

TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no DJe de 17/07/2017

Pág. nº 32



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTEARIA N.º 128/2017 - DG**

Interrompe férias do servidor  
Vladimir Paiva de Souza.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, de 07/04/2016 – DJE: 11/04/2016, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 9070/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de julho de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendadas para o período de 10 a 19 de julho de 2017, do servidor VLADIMIR PAIVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024478, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2017

  
Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição